

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MAURO DOMINGUES CARDOSO, brasileiro, viúvo, agricultor, carteira de identidade n. 159.877 da SSP/MT e inscrito no CPF n. 107.014.271-91, residente e domiciliado na Rua 10A, 286W, Jardim Tangará I, CEP 78300000, na cidade de Tangará da Serra/MT

NOTIFICADOS: VICTOR JOSÉ COUTINHO LÚCIO DURAN, brasileiro, casado, pecuarista, carteira de identidade n. 100300249, da SSP/PR e inscrito no CPF n. 868.928.942-91, ela arquiteta, carteira de identidade n. 858096, SESDEC/RO e inscrita no CPF n. 961.421.462-72, que residia na Rua Roraima, 1220, Centro, Cerejeiras-RO, CEP 76.997-000 e/ou Rua Nova Zelândia, 2085, Centro – Setor 2 – Cerejeiras – RO, CEP 76.997-000 e **atualmente em local incerto ou não sabido.**

1. DOS FATOS DA NOTIFICAÇÃO.

O notificante MAURO (acima qualificado), em 18 de agosto de 2020, engendrou negócio jurídico com o NOTIFICADO – acima qualificados, via contrato de compra e venda de partes ideais dos imóveis denominados: **a) o direitos hereditários constantes na ação declaratória de ausência, autos n. 7001211-94.2018.8.22.0013, em trâmite perante o r. Juízo da 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras/RO, possuindo o ora COMPROMITENTE VENDEDOR expectativa de direitos em relação a fração ideal de 60,1100 há (sessenta hectares e onze ares) do imóvel denominado Lote Rural n. 19, da Gleba 67, do PIC PAR, o qual encontra registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Cerejeiras/RO na **matrícula n. 2858**, expectativa de direitos estas que restou reservado aos herdeiros ausentes SEBASTIÃO AUGUSTO CARDOSO e SILVANA CRISTINA CARDOSO, tendo ficado reservado para cada um dos herdeiros ausentes na sobredita ação declaratória de ausência, a fração ideal de 30,0550ha (trinta hectares, cinco ares e cinquenta centiares) **b) 17,35295ha** do Lote Rural n. 48, da Gleba 67, do Projeto Integrado de Colonização Paulo de Assis Ribeiro, cujo todo maior encontra registrado na matrícula n. 120, na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Cerejeiras/RO; **c) o percentual de ¼ (um quarto) de uma área que mede 13,90301ha** do Lote Rural n. 49, da Gleba 67, do Projeto Integrado de Colonização Paulo de Assis Ribeiro, cujo todo maior encontra registrado na matrícula n. 2858, na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Cerejeiras/RO.**

2. DOS REQUERIMENTOS.

Diante do exposto, visando constituir Vossa Senhoria em mora, o NOTIFICANTE, pelo presente e nos melhores termos de direito, NOTIFICA Vossa Senhoria dos termos da presente notificação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra as obrigações constantes nos citados contratos sob pena de, superado o prazo e não cumprido o que fora estipulado, o notificante ingressarão na Justiça Comum da Comarca de Cerejeiras/RO com ação de rescisão de contrato ou de reintegração de posse, ambas cumuladas com perdas e danos e demais cominações legais.

Cerejeiras/RO, 09 de maio de 2023

Mauro Domingues Cardoso
Notificante